



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 671/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita através da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a colocação de placas de trânsito para deficientes físicos nas praias de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

Essa medida se faz necessária tendo em vista que a localidade supracitada apresenta grande movimento turístico, necessitando de regulamentação em benefício das pessoas com deficiências.

Essa medida facilitaria a acessibilidade de turistas e munícipes com deficiência a pontos turístico, possibilitando o seus direitos: ao lazer, a liberdade e dignidade e favorecendo a inclusão social.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.

**Sidnei Mattos Filho**  
**Vereador-Autor**